



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.019.209/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2002
NOME EMPRESARIAL LEA MARIA RECH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO BAMBINI	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 8
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2025 às 14:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204876121

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
CRIE E RECREIE ARTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

Nº FCN/REMP



RSE2000049930

ESPUMOSO

Local

2 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem
À decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7124067 em 03/03/2020 da Empresa CRIE E RECREIE ARTES LTDA, Nire 43204876121 e protocolo 202008878 - 13/02/2020. Autenticação: F43964CCE43B6346DCB226C3E92C82977F12292. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.887-8 e o código de segurança RQKs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pag. 1/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.887-8	RSE2000049930	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.085.050-49	PAULO CEZAR CANELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7124067 em 03/03/2020 da Empresa CRIE E RECRE ARTES LTDA, Nire 43204876121 e protocolo 202008878 - 13/02/2020. Autenticação: F43964CCE43B6346DCB228C3E92C82977F12292. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.887-8 e o código de segurança rQKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral

pag. 2/16

[Handwritten signature]

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CRIE E RECRE ARTES LTDA**

NIRE Nº 43204876121

CNPJ Nº 05.019.209/0001-10

LEONI MARIA MISSIO, brasileira, solteira, maior, professora, nascida a 05 de novembro de 1957, natural de Espumoso/RS, RG nº 1023915877 expedida pela SSP/RS em data de 24.06.81, CPF nº 504.471.810-68, residente e domiciliada na Rua Horacio Machado, 275, em Espumoso/RS, representado neste ato por seu bastante procurador **PAULO CEZAR CANELLO**, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido em 19 de julho de 1946, RG nº 5023792905, SSP/RS, CPF N.º 020.085.050-49, residente na Rua Barão do Rio Branco, 363, a, em Espumoso-RS e **LEA MARIA RECH**, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascida a 27 de novembro de 1955, natural de Espumoso/RS, RG nº 5001185271 expedida pela SSP/RS em data de 23.12.96, CPF nº 231.114.020-53, residente e domiciliada na rua Horacio Machado, 253, em Espumoso/RS representado neste ato por seu bastante procurador **PAULO CEZAR CANELLO**, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido em 19 de julho de 1946, RG nº 5023792905, SSP/RS, CPF N.º 020.085.050-49, residente na Rua Barão do Rio Branco, 363, a, em Espumoso-RS, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **CRIE E RECRE ARTES LTDA**, com sede na rua Pedro Bambini, 226, Espumoso/RS, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43204876121, inscrita no CNPJ sob nº 05.019.209/0001-10, resolve de comum acordo alterar seu contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **LEONI MARIA MISSIO**, vendendo e transferindo suas 52.250 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), para **LEA MARIA RECH**, já qualificada no preambulo do presente instrumento.

§ ÚNICO – O cedente declara ter recebido o referido valor em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7124067 em 03/03/2020 da Empresa CRIE E RECRE ARTES LTDA, Nire 43204876121 e protocolo 202008878 - 13/02/2020. Autenticação: F43964CCE43B6346DCB228C3E92C82977F12292. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.887-8 e o código de segurança n0Ks. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETARIA GERAL

Pág. 3/16

[Handwritten signature]

individualmente ao cessionário, nada mais tendo a participar ou reclamar, após a data da assinatura do presente instrumento, referente a estas quotas.

CLÁUSULA 1ª Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **LEA MARIA RECH**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª O capital desta empresário individual no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) passa a constituir o capital do Empresário Individual mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

CLÁUSULA 3ª Fica acordado que **PAULO CEZAR CANELLO**, brasileiro, casado, técnico contábil, nascido em 19 de julho de 1946, RG n.º 5023792905, SSP/RS, CPF N.º 020.085.050-49, residente na Rua Barão do Rio Branco, 363, a, em Espumoso-RS será seu procurador legal nesse ato.

Espumoso, 29 de janeiro de 2020.

LEONI MARIA MISSIO

LEA MARIA RECH

PAULO CEZAR CANELLO
(PROCURADOR)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.887-8	RSE2000049930	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
020.085.050-49	PAULO CEZAR CANELLO

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7124067 em 03/03/2020 da Empresa CRIE E RECREI ARTES LTDA, Nire 43204876121 e protocolo 202008878-13/02/2020. Autenticação: F43964CCE43B6346DCB228C3E92C82977F12292. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200.887-8 e o código de segurança RQKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 5 de 16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO CEZAR CANELLO, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO CONTABIL,
DATA DE NASCIMENTO 19/07/1946, RG Nº 5023792905 SSP-RS, CPF 020.085.050-
49, RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 363, BAIRRO CENTRO, CEP 99400-000,
ESPUMOSO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Espumoso, 02 de março de 2020.

PAULO CEZAR CANELLO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7124067 em 03/03/2020 da Empresa CRIE E RECRE ARTES LTDA, Nire 43204876121 e protocolo 202008878 - 13/02/2020. Autenticação: F43964CCE43B6346DCB228C3E92C82977F12292. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/200 887-8 e o código de segurança rOKs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

Pág. 6/16

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LEA MARIA RECH**

CNPJ base: **05.019.209/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **28/9/2025**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36164124**
Autenticação: **46542384**



2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
14097/2025**

Nome:	LEA MARIA RECH	Código Estab.:	3907
CNPJ/CPF:	05.019.209/0001-10	Número:	226
Endereço:	RUA PEDRO BAMBINI	CEP:	99400-000
Bairro:	MARAVALHA	UF:	RS
Cidade:	ESPUMOSO		
Inscrição Estadual:	0410030252		
Inscrição Municipal:	3907		

Sócios

Nome

LEONI MARIA MISSIO
LEA MARIA MISSIO

CPF/CNPJ

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que LEA MARIA RECH, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/espumoso

Publicada dia 31/07/2025 às 14:10 horas.

A validade da presente Certidão é até 30/08/2025.

Código de Verificação: NS22-EV6K.

Vencida

8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.019.209/0001-10
Razão Social: CRIE E RECREIE ARTES LTDA
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI 226 SALA 08 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Vencida

Certificação Número: 2025071619451144413743

Informação obtida em 31/07/2025 14:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEA MARIA RECH
CNPJ: 05.019.209/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:23 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **113D.573E.F923.AE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Eu, **LEA MARIA RECH**, representante legal da empresa **LEA MARIA RECH** inscrita no CNPJ sob Nº **05.019.209/0001-10**, com sede em Rua Pedro Bambini, 226 Centro Espumoso/RS, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida empresa cumpre integralmente a legislação trabalhista vigente, incluindo as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, proibição de trabalho infantil, e outras aplicáveis.

Espumoso, 31 de julho de 2025.



LEA MARIA RECH
PROPRIETÁRIA
CPF 231.114.020-53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEA MARIA RECH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.019.209/0001-10

Certidão nº: 43758986/2025

Expedição: 31/07/2025, às 14:18:39

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEA MARIA RECH (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.019.209/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEA MARIA RECH**

CPF/CNPJ: **05.019.209/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:18 do dia 31/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RMD9310725142818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.019.209/0001-10
Razão Social: CRIE E RECREIE ARTES LTDA
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI 226 SALA 08 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219201144413760

Informação obtida em 18/09/2025 15:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 14523/2025

Nome: LEA MARIA RECH - ME
CNPJ/CPF: 05.019.209/0001-10 Código Estab.: 3907
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI Número: 226
Bairro: MARAVALHA CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual: 0410030252
Inscrição Municipal: 3907

Sócios

Nome

CPF/CNPJ

LEONI MARIA MISSIO
LEA MARIA MISSIO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 18/09/2025 às 15:09 horas.

A validade da presente Certidão é até 18/10/2025.

Código de Verificação: **GXUD-D6JK**.